

Aviso nº 40/2024-CPL/PRES/ETIPI-PI/PRES/ETIPI-PI

Teresina, 21 de junho de 2024.

Processo N º 00117.001420/2023-09

De: ETIPI-PI/PRES/CPL

Ao Sr. Diretor Presidente da ETIPI

ASSUNTO: RELAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM.

Trata-se de Processo de CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

A relação das empresas habilitadas, para a primeira convocação da chamada de oportunidade de provedores de soluções de Telecom, como previsto em Edital no item 7.6 deverá ser divulgada de forma contínua no website da Etipi.

Nº	CNPJ	EMPRESA	STATUS
1	22.815.345/0001-36	ORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	HABILITADA
2	40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	HABILITADA
3	10.628.267/0001-81	IP CARRIER TELECOM DO BRASIL LTDA	HABILITADA
4	13.984.892/0001-54	LOOP FIBRA	HABILITADA
5	43.560.898/0001-65	TOP GIGA TELECOM LTDA	HABILITADA
6	17.493.657/0001-30	IP2TEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA	HABILITADA
7	76.535.764/0001-43	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	HABILITADA
8	09.719.875/0001-12	OI SOLUÇÕES S.A.	HABILITADA
9	11.467.229/0001-57	TRUETEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA
10	00.608.881/0001-28	IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	HABILITADA
11	19.725.586/0001-80	OXENTE NET TELECOM LTDA	HABILITADA
12	22.623.021/0001-04	RAPIDEX TELECOM LTDA	HABILITADA

Sendo assim, solicita-se AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS NO WEBSITE DA ETIPI.

Atenciosamente,

ERICK BARRETO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - ETIPI

APROVO A PUBLICAÇÃO NO WEBSITE DA ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente da ETIPI



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BARRETO DA SILVA - Matr.0396617-8, Presidente da CPL da ETIPI**, em 21/06/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Presidente da ETIPI**, em 21/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013144516** e o código CRC **3C1BC230**.